

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO EM

25/11/2022  


*Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas com viagem de equipe de atletas de nossa cidade para participação no “Campeonato Brasileiro de Karatê Esportivo”.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atletas Ituiutabanos no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Karatê Esportivo”, que acontecerá em Trindade - GO, nos dias 25 a 27 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de outubro de 2022.

  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba-



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/401

Ituiutaba, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

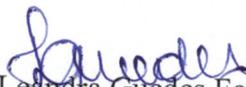
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.997.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.997/2022, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.287/2022, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 697/2022, de 22 de novembro de 2022, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba -